

## RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1729 DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação das Emendas Parlamentares para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinadas pela Deputada Federal Maria Rosas.

*Publicado no DOC em 26/06/2021 – Pág. 42*

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária no dia 08 de Dezembro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo

CONSIDERANDO a Resoluções COMAS-SP de números: 1727/2021, 1726/2021, 1725/2021, 1724/2021, 1723/2021, 1722/2021 e 1721/2021, que dispõem sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinada pela Deputada Federal Maria Rosas.

### RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar os Planos de Ação das Emendas Parlamentares da Deputada Federal Maria Rosas para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS abaixo relacionada, conforme anexos

Parlamentar	Organização	Região	Valor (R\$)
Maria Rosas	ADERE - Associação para Desenvolvimento, Educação e Recuperação do Excepcional	Sudeste	150.000,00
Maria Rosas	NADI - Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral	Sul	200.000,00
Maria Rosas	Grupo Chaverim	Centro- Oeste	100.000,00
Maria Rosas	Fundação Dorina Nowill	Sudeste	250.000,00
Maria Rosas	ABCP - Associação Beneficente & Comunitária do Povo - Associação do Povo	Sudeste	150.000,00
Maria Rosas	APABB - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade	Centro- Oeste	200.000,00
Maria Rosas	Aldeia do Futuro - Associação para a Melhoria da Condição da População Carente	Sudeste	200.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA  
PRESIDENTE DO COMAS-SP**

**Anexos (Planos de Ação)**

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Maria\\_Rosas.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Maria_Rosas.pdf)

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Maria\\_Rosas\\_7.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Maria_Rosas_7.pdf)

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Maria\\_Rosas\\_6.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Maria_Rosas_6.pdf)

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Maria\\_Rosas\\_5.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Maria_Rosas_5.pdf)

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Maria\\_Rosas\\_4.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Maria_Rosas_4.pdf)

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Maria\\_Rosas\\_3.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Maria_Rosas_3.pdf)

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Maria\\_Rosas\\_2.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Maria_Rosas_2.pdf)